



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 03/2024

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ n° 1.327/2024, publicada no DJe n° 138, em 29/05/2024, Dr. Marcello de Sá Baptista,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial, às entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6° da Resolução TSE n° 23.673/2021, em cumprimento ao disposto na referida Resolução, que **no dia 20 de setembro de 2024, às 14 horas**, será realizada audiência pública para prestação de esclarecimentos acerca dos procedimentos inerentes à Auditoria de Votação Eletrônica (Teste de integridade das Urnas Eletrônicas e Teste de Integridade com Biometria), referentes às Eleições Municipais de 2024, bem como realizar o prévio credenciamento das Agremiações Partidárias e demais interessados do rol de Instituições que constam do art. 6° da Resolução TSE n° 23.673/2021, que desejarem acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

A referida audiência pública será realizada no **Auditório do Palácio da Democracia, atual Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**, situado na Rua da Alfândega n° 42 - 1° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcello de Sá Baptista.

MARCELLO DE SA BAPTISTA
DESEMBARGADOR ELEITORAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3903883** e o código CRC **A19421D8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
